

**PRÊMIO FUNARTE ARTES VISUAIS 2020/2021 – O DIÁLOGO ENTRE O  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E O BRASILEIRO  
PRESENTE NAS ARTES VISUAIS, NA ARQUITETURA E NOS ESPAÇOS URBANOS**

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**1 . QUAL O OBJETO DO PRÊMIO FUNARTE ARTES VISUAIS 2020/2021?**

Premiar 05 (cinco) projetos, preferencialmente, um de cada macrorregião do país, para realizações de exposições que utilizem **suportes em vídeo e/ou fotografia**.

**2 . COMO SERÃO AS EXPOSIÇÕES?**

O edital contemplará 05 (cinco) projetos de artes visuais, para serem realizadas, exposições individuais nos espaços da Funarte nas cidades de Brasília, São Paulo e Belo Horizonte, a serem definidos pela Comissão de Seleção e, em seguida, as exposições deverão itinerar para o estado da região de origem de cada proponente selecionado, obrigatoriamente.

**3 . PODERÃO ACONTECER OUTRAS EXPOSIÇÕES?**

Sim. Poderão acontecer exposições coletivas virtuais ou presenciais em outro espaço, caso a Comissão de Seleção julgar pertinente.

**4 . QUAL O OBJETIVO ESTÉTICO DO PRÊMIO FUNARTE ARTES VISUAIS 2020/2021?**

Os projetos deverão ter como referência a herança histórica da cidade do Rio de Janeiro, a partir de seu patrimônio arquitetônico e/ou urbano; e/ou por meio da produção das artes plásticas e visuais e deverão, necessariamente, apresentar a relação dessa herança histórica com a de outra(s) cidade(s) do país, compondo dois eixos de diálogo de cunho histórico e artístico, a saber:

- a. Eixo espacial, relacionando essas heranças com o meio que as envolve;
- b. Eixo temporal, relacionando essas heranças com elementos de dois períodos, um anterior e outro posterior à Independência do Brasil.

**5 . QUEM PODE PARTICIPAR?**

Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas (brasileiros natos ou naturalizados), maiores de 18 anos; e pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural atuantes na área das artes visuais.

**6 . QUAL O VALOR DO PRÊMIO?**

O valor bruto de cada prêmio é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**7 . COMO SERÃO PAGOS OS PRÊMIOS?**

Serão pagos em uma única parcela diretamente na conta do contemplado (pessoa física ou jurídica), após a homologação do resultado final da seleção no DOU e, após a entrega dos documentos complementares digitalizados.

## **8 . COMO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS TRABALHOS PROPOSTOS, APENAS PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO?**

a) Os trabalhos realizados na linguagem audiovisual (vídeos) deverão apresentar duração de no mínimo 10 (dez) e máximo 30 (trinta) minutos. Devem apresentar ainda para avaliação e entendimento do projeto, legendas com título e ficha técnica completa.

b) Os trabalhos na linguagem fotografia deverão ser apresentados contendo imagens, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) fotos e deverão possuir formato jpeg ou jpg. As fotos ou imagens a serem enviadas para a avaliação e entendimento do projeto, deverão indicar as especificações da obra como: autor, título, técnica, materiais utilizados e dimensões entre outros.

## **9 . COMO DEVERÃO SER FEITAS AS INSCRIÇÕES?**

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail [avisuais.2021@funarte.gov.br](mailto:avisuais.2021@funarte.gov.br) utilizando formulário de inscrição, disponível no portal da Funarte([www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)).

## **10 . QUAL É O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?**

As inscrições estarão abertas no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a sua publicação, no Diário Oficial da União, cuja íntegra estará disponível no endereço eletrônico da Funarte ([www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)).

## **11 . QUANTOS PROJETOS POSSO INSCREVER?**

Cada proponente poderá inscrever, no máximo, 03 (três) projetos, podendo ser contemplado (a) em apenas 1(um) projeto de exposição neste edital.

## **12. COMO SABER SE MINHA INSCRIÇÃO FOI ACEITA?**

Após a inscrição, o proponente receberá um comprovante do preenchimento do formulário.

## **13. DEVO ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO?**

Não. Apenas os selecionados na segunda etapa devem enviar a documentação complementar.

## **14 - O QUE É OBRIGATÓRIO ENVIAR JUNTO À INSCRIÇÃO?**

- a) O (A) proponente (pessoa física ou pessoa jurídica). No caso de pessoa jurídica, só será aceito o currículo da empresa proponente (firma ou instituição responsável pelo projeto);
- b) O currículo do (a) artista criador (a) da obra (caso não seja o (a) proponente);
- c) Os currículos dos(as) profissionais citados (as) na ficha técnica do projeto;
- d) Em caso de inscrição de coletivo de artistas, carta de anuência de todos os componentes do coletivo, informando o conhecimento da proposta. A carta deve estar datada, assinada e identificada com o nome do proponente, nome do projeto e o nome do edital.

## **15. COMO ANEXAR O CURRÍCULO E OUTROS ARQUIVOS AO FORMULÁRIO?**

Os anexos obrigatórios e opcionais deverão ser disponibilizados na forma de arquivos em formato PDF, por meio de *links* com compartilhamento aberto, inseridos nos respectivos campos do formulário de inscrição.

#### **16. CONSEGUIREI ME INSCREVER DEPOIS DO PRAZO?**

Não. O dia e o horário seguem as orientações do edital. Sendo que, após o encerramento das inscrições não será possível efetuar nenhuma modificação no projeto.

#### **17. NÃO CONCORDO COM O RESULTADO, O QUE FAÇO?**

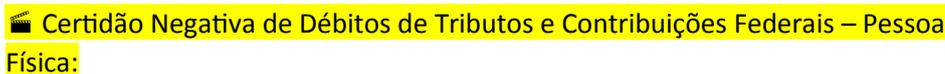
Todo proponente tem direito de entrar com recurso tanto na fase de habilitação quanto na fase de avaliação, apresentando a devida justificativa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa:

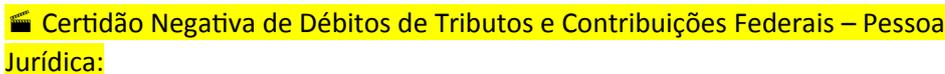
a) **Os recursos sobre o resultado da habilitação** deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [recurso1avisuais.2021@funarte.gov.br](mailto:recurso1avisuais.2021@funarte.gov.br) utilizando modelo de formulário próprio, disponível na página da Funarte ([www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)) não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição;

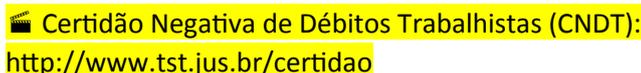
b) **Os recursos sobre o resultado da avaliação da Comissão de Seleção** deverão ser enviados para o endereço eletrônico [recurso2avisuais.2021@funarte.gov.br](mailto:recurso2avisuais.2021@funarte.gov.br) em formulário padrão disponível na página eletrônica da Funarte ([www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)).

#### **18 . COMO OBTER AS CERTIDÕES DESCRITAS NA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR?**

Apenas os selecionados na segunda fase precisam enviar a documentação complementar. Para gerar as certidões, acesse os links correspondentes:

  
Física:  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

  
Jurídica:  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

  
<http://www.tst.jus.br/certidao>

#### **19 - COMO POSSO ACOMPANHAR OS PRAZOS DO EDITAL?**

Siga as redes sociais da Funarte ou acesse o portal ([www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)).

#### **20 - AINDA ESTOU COM DÚVIDAS, O QUE FAÇO?**

Outros esclarecimentos podem ser obtidos no endereço eletrônico:  
[avisuais.2021@funarte.gov.br](mailto:avisuais.2021@funarte.gov.br)